DECRETO LEGISLATIVO N.º 178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jefferson Borges.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Espínola/PL, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jefferson Borges.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 16 de dezembro.

Tiago Almeida
Presidente